



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



## MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

### EXTRATO

O Município de São Tiago, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do **Processo nº 01/2017** a dispensa do chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição **Hospital São Vicente de Paulo**, para a formalização direta de termo de colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 01/2017, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com o Hospital São Vicente de Paulo, para a manutenção da atividade de prestação de serviços de natureza médica (atendimento de emergência, internações, partos, pequenas cirurgias etc.), cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Tiago, na Praça Ministro Gabriel Passos, nº 681, Centro, São Tiago/MG, telefone (32)3376-1420, ou requerido pelo e-mail [prefeitura@saotiago.mg.gov.br](mailto:prefeitura@saotiago.mg.gov.br). Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail. São Tiago, 31 de janeiro de 2017. José Geraldo de Resende Caputo, Presidente da Comissão de Seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil.